nº. 038/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a importância de se resgatar o uso e o potencial das plantas medicinais e de se avaliar a ampliação das opções terapêuticas aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Governo Federal aprovou a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, a qual se constituiu parte essencial das políticas públicas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social como um dos elementos fundamentais de transversalidade, na implementação de ações capazes de promover melhorias na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos propõe dentre outras coisas: a) inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; b) promover e reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros; c) promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos;

CONSIDERANDO os benefícios que o Projeto Farmácia Viva em Fortaleza, Campinas e outros lugares trouxeram às suas populações, como a promoção da saúde, o fomento da agricultura familiar, a prevenção de doenças, o baixo custo das plantas medicinais e dos fitoterápicos que beneficiam inclusive as pessoas carentes;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine a Secretária da Saúde e aos setores competentes, para que sejam tomadas providências para a implantação do cerne destes projetos denominados “Farmácia Viva” no âmbito deste Município, com as adaptações

devidas ao contexto e em conformidade com as orientações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-
Vereadora